



INDICAÇÃO
Nº 066 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVAÇÃO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 15 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 05.04.22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DA GRUTA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES ATÉ MANOEL DE CHICO, NO SÍTIO RAMOS, EM UMARI**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 05 de abril de 2022.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

O calçamento é motivo de melhoria no tráfego de veículos, facilitando de sobremaneira o escoamento da produção agrícola de uma determinada localidade. Por esta razão, nada mais justo do que a atenção especial da municipalidade a este pleito.

